



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA Nº.008/2018****3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 05-03-2018**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05-03-2018), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (3^a) terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SÉRGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.006/2018, pertinente segunda (2^a) sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) de fevereiro de 2.018 e a ATA nº.007/2018, pertinente a quinta (5^a) sessão extraordinária, realizada no dia dois (02) de março de 2.018, as quais foram consideradas APROVADAS por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/111/2018 do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pela Secretaria Municipal de Administração, senhora Mariana de Oliveira Cândido, em resposta ao Requerimento nº.043/2017 – Ofício nº.125/2017, do vereador Sandro Sabino Borges, referente aos registros de óbitos do Cemitério Municipal de Dr. Oliveira Castro e Maracaju dos Gaúchos, referente ao período de 2013 a 2017; OF/GP/NR/116/2018 do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado do Diretor da Subprefeitura de Doutor Oliveira Castro, senhor Ricardo Boaro, em resposta a Indicação nº.004/2018 – Ofício nº.006/2018, de iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca, referente a revitalização da rua Alameda 09, no Distrito de Doutor Oliveira Castro; OF/GP/NR/117/2018 do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, senhor Edson Manoel Auler, em resposta a Indicação nº.003/2018 – Ofício nº.006/2018, de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que indica providências visando a implementação de redutores de velocidade (pardais) em algumas ruas e avenidas; Comunicados nºs.267851, 267852, 267853, 267854, 267855, 267856, 267857, 295754295775, 295777, 295778, 295779, 295780, 295782, 295783, 295785, 295786, 295787, 295791 e 295893 do Ministério



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Requerimento de Participação em Tribuna Livre do senhor Plinio Marques Lemes, representando a Associação de Moradores da Vila Velha, oportunidade em que irá tecer comentários referente ao novo caminho que pretende levar a comunidade da Vila Velha, entre outros assuntos. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.010/2018** subscrita pelas vereadoras **Elza aparecida Barbosa Romoda, Marlene Dallacosta e vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Sandro Sabino Borges e Osvaldino da Silveira**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas para a pavimentação das Ruas Professor Miguel Camargo, Giácomo Lovera, Jaime Rodrigues, Teresinha Paluch, Alfredo Bulkhard, José Damas de Oliveira, no Bairro Jardim Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.011/2018** subscrita pelas vereadoras **Elza aparecida Barbosa Romoda, Marlene Dallacosta e vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Sandro Sabino Borges e Osvaldino da Silveira**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando possibilitar a transformação em mão única da Rua Giácomo Lovera, nas proximidades do Colégio Almirante Tamandaré. **INDICAÇÃO Nº.013/2018** subscrita pelas vereadoras **Marlene Dallacosta, Elza aparecida Barbosa Romoda e vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Sandro Sabino Borges e Osvaldino da Silveira**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a cobertura com lama asfáltica da Rua Monteiro Lobato, Rua Vitoria e Rua Félix Lopes, no trecho entre a Rua Bandeirantes e a Rua Francisco Murtinho – Vila Velha; Rua Rui Barbosa no trecho entre a Rua Getúlio Vargas e Rua Félix Lopes – Vila Velha e Rua Cuiabá – Vila Santa Paula; também recapeamento com lama asfáltica da Rua Rui Barbosa, no trecho da Av. Coronel Otávio Tosta até a Escola Municipal João Ambrósio e a recuperação do trecho da Rua Francisco Murtinho que estende até a SUCAM E Rua Luciano Lopes. **INDICAÇÃO Nº.014/2017** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu e coautoria vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a cobertura com lama asfáltica na Rua Jerônimo Beffa e Rua Marcos Rogério D'gostini, no Jardim Futura. **INDICAÇÃO Nº.017/2017** subscrita pela vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda e vereador Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, para que medidas sejam tomadas para pavimentação asfáltica das ruas localizadas no Bairro Vila Margarida. **INDICAÇÃO Nº.018/2017** de iniciativa do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências junto à Secretaria de Ação Social, os dispositivos legais para reativação do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) haja vista o referido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



conselho ser de relevância para nossos municípios no tocante à prevenção e educação. **INDICAÇÃO Nº.019/2017** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a execução de pavimentação da Rua Recife situada no Jardim Santa Paula. **INDICAÇÃO Nº.020/2017** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de uma academia ao ar livre no Kartódromo, Cruzeirinho, porto do salão comunitário e no Encruzo Lovera, centro Náutico Marinas, Jardim Santa Paula, Vilão São Francisco, Jardim Internacional I e II, comunidade rural de São José, São João, Sítio dos Italianos, atendendo solicitação por parte dos moradores dessas localidades. **REQUERIMENTO Nº.002/2018** subscrito pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado à Agência do INSS – Posto de Guaíra, solicitando relação do número de atendimentos agendados nos últimos seis meses e o número de pessoas efetivamente atendidas nesse período. Essa relação dos agendamentos e atendimentos descritos deve ser dia a dia, ou seja: quantos agendamentos foram realizados aquele dia e quantos compareceram e foram atendidos, se possível o relatório digital e assinado pelo responsável pela agência de Guaíra. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.003/2018** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTI – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações, em complemento ao Requerimento nº.043/2017: a) Relatório contábil das arrecadações oriundas das vendas de gavetas, bem como de todos os serviços que são cobrados dentro dos cemitérios do Município, no seguinte período: 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 até a presente data. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Sandro Sabino Borges, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº.003/2018, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, (este após passar a Presidência ao vereador Gilmar Soares da Fonseca, Vice-Presidente), Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



vereador inscrito como orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.006/2018 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterada pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir despesas com a revisão do Plano Plurianual e Plano Diretor de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1964”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.03/2017 de iniciativa da Mesa Diretiva – gestão 2017, que “altera a Lei Municipal nº.1.653/2009 e seus Anexos, passando o advogado à carga horária semanal de 36 horas e reflexos nos seus vencimentos proporcionais”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Elza aparecida Barbosa Romoda, Sandro Sabino Borges, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Osvaldino da Silveira e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.03/2017, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 6X4 votos, com voto contrário das vereadoras Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e dos vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sergio Arruda Viana. PARECER Nº.003/2018 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator - considerado que o presente Projeto de Lei está formal e materialmente adequado à Legislação que rege a matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.004/2018. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº.004/2018, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº.003/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.004/2018. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº.004/2018 possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº.004/2018** do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o auxílio alimentação destinado aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, os vereadores Agnaldo Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Nesse momento o senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que no dia 27 de fevereiro de 2.018 foram empossados os vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu, Gilmar Soares da Fonseca** e a vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, como membros integrantes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, para o exercício de 2018. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o **Projeto de Lei nº.004/2.017** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o auxílio alimentação destinado aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, para apreciação e deliberação em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venha a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 12/03/2018

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 3ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 05/03/2018 – 20:00 HORAS

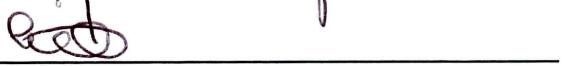
<u>NOME VEREADOR</u>	<u>ASSINATURA</u>
AGNALDO DA SILVA TADEU	
ALÉCIO MORONI	
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA	
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
JOÃO BATISTA ILHEUS	
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA	
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	
OSVALDINO DA SILVEIRA	
SANDRO SABINO BORGES	
SÉRGIO ARRUDA VIANA	

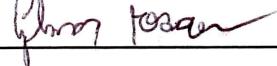
3^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 05/03/2018
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

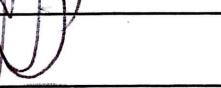
GILMAR SOARES DA FONSECA 

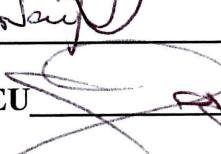
Não JOÃO BATISTA ILHEUS 

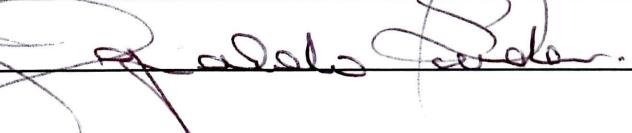
Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA  (cancelada)

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

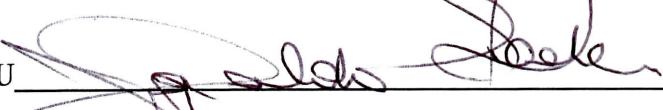
SANDRO SABINO BORGES 

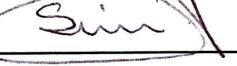
Não SERGIO ARRUDA VIANA 

AGNALDO DA SILVA TADEU 

Não ALECIO MORONI 

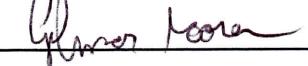
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

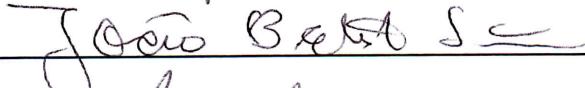
AGNALDO DA SILVA TADEU 

Não ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SÉRGIO ARRUDA VIANA 